



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 430/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 10/DIR - CH/UFGS/2013, emitido em 11/03/2013, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, da Coordenação Geral da Unidade Bom Pastor para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó:

SERVIDOR	SIAGE
Luiz Henrique Passador	1934239
Marcelo Jaco Krug	1767709
Marcelo Marinho	1911619
Maria Jose Laino	1770005
Maria Lucia Marocco Maraschin	1836236
Marilda Merencia Rodrigues	1767811
Marlene Grade	1329993
Marlon Brandt	1862839
Mary Neiva Surdi da Luz	1766963
Mary Stela Surdi	1769798
Mateus Gamba Torres	1848334
Morgana Fabiola Cambrussi	1580652
Nedilso Lauro Brugnera	1833220
Noeli Gemelli Reali	1834251
Nubia Saraiva Ferreira Rech	1772011
Odair Neitzel	1983663
Oto Joao Petry	1633597
Paulo Monteiro Nunes	1764996
Renilda Vicenzi	1911052
Ricardo Alberto Scherma	1930733
Ricardo Machado	1913267
Rogério Vaz Trapp	1929330
Santo Gabriel Vaccaro	1835578
Silvia Fernanda Cantoia	1929042
Solange Labbonia	1913297
Solange Maria Alves	1761995
Tania Welter	1933435
Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750
Wagner Barbosa Batella	1833980
Willian Simoes	1961455

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 11 de março de 2013.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS